



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1959 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/09, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 01 (uma) vaga de Auxiliar de Serviços Gerais, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2009, referente ao Edital nº 001/2009, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE SETEMBRO DE 2011.



JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 049/GP/2011
Projeto de Lei nº 204/2011
Autor: Executivo Municipal